



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

2-4510/2024

No dia 03 de junho de 2024 às 08:05 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 2-4510/2024 o presente processo, através de PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, referente a PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (135) com a finalidade de:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 005/2024 - AMPLIA NÚMERO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO PREVISTO NO ARTIGO 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n.º 126, DE 23 DE MAIO DE 2023, com alteração da Lei Complementar n.º 129, de 10 de agosto de 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Thalia Santos Kechner
SETOR LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Thalia Santos Kechner**, **CHEFE DE GABINETE**, em 03/06/2024 às 08:07, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **19971** e o código verificador **145AB281**.

Referência: [Processo nº 2-4510/2024](#).

Docto ID: 19971 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

MENSAGEM
Projeto de Lei Complementar n.º 05/2024

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),**

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a ampliação do número de vagas ofertadas no processo seletivo simplificado para o cargo de Cuidador no âmbito da Rede de Ensino Municipal.

Considerando a necessidade de continuar atendendo a demanda crescente de nossos alunos com necessidades especiais;

Considerando que o último teste seletivo para cuidador prevê a oferta de 10 (dez) vagas, que seriam suficientes para atender à demanda da Rede de Ensino Municipal até o final do ano de 2024;

Considerando que neste ano letivo tivemos um aumento do número de alunos com laudos médicos superiores ao esperado;

Considerando que nossos cuidadores estão atualmente lotados com 40 horas semanais e, em alguns casos, um único cuidador tem até 03 (três) alunos para atender em uma mesma sala;

Considerando que é um direito de todos, conforme o art. 205 da Constituição Federal de 1988, garantir os Direitos das Pessoas com Deficiência, assegurando a igualdade de oportunidades para todas as pessoas;

Considerando as Práticas Baseadas em Evidências (PBES) que fundamentam a efetivação da inclusão escolar;

Considerando a necessidade urgente de continuar atendendo nossos alunos em todas as suas necessidades;

Diante dos argumentos acima expostos, solicitamos a Vossa Senhoria que **autorize com a máxima urgência a ampliação do número de vagas de 10 (dez) para 20 (vinte) para o cargo de Cuidador**, para podermos continuar assegurando os atendimentos necessários aos nossos alunos.

A presente proposta visa não apenas garantir que os direitos fundamentais das crianças com necessidades especiais sejam respeitados, mas também assegurar que a Rede de Ensino Municipal tenha condições adequadas para promover uma educação inclusiva de qualidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que é de suma importância para o pleno desenvolvimento e inclusão dos nossos alunos com necessidades especiais.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito de Corumbiara
Termo de Posse 196



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 29/05/2024 às 08:35, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **208208** e o código verificador **5972EC79**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	29/05/2024 08:33

Referência: [Processo nº 1-1152/2024](#).

Docto ID: 208208 v1





Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	05	03/06/2024
ID: 19973	Processo	Documento
CRC: C936D651		
Processo: 2-4510/2024		
Usuário: Thalia Santos Kechner		
Criação: 03/06/2024 08:08:28	Finalização:	03/06/2024 08:08:35
MD5: 1D92C9F0296B59BB7ADE1BACAA085827		
SHA256: 0334119B40113E753A72FEA54DE3B67866F39627436911AED3BE4A66FFA1C018		

Súmula/Objeto:

Ofício nº 89/GAB/2024.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	03/06/2024 08:08:28
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	03/06/2024 08:08:28
-----------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício nº 89/GAB/2024	03/06/2024	19972
-----------------------	------------	-------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 19973 e o CRC C936D651.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Ofício nº 89/GAB/2024

Corumbiara/RO, 29 de maio de 2024.

Ao
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Sidnei dos Santos Moura
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA/RO.

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei Complementar n.º 05/2024.

Senhor Presidente:

Temos a honra de trazer, por intermédio de Vossa Excelência, ao conhecimento dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo que AMPLIA NÚMERO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO PREVISTO NO ARTIGO 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n.º 126, DE 23 DE MAIO DE 2023, com alteração da Lei Complementar n.º 129, de 10 de agosto de 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pelo exposto, requer-se a Vossa Excelência, em conformidade com o estatuto deste Poder Legislativo, bem como após a devida concordância dos demais Pares que o compõe, seja o presente Projeto de Lei apreciado e votado em Sessão Legislativa em regime de urgência, em conformidade a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Lei.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

GABINETE DO PREFEITO
CORUMBIARA - RO

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete**, em 29/05/2024 às 08:43, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID 208269 e o código verificador 949B7909.

Referência: [Processo nº 1-1152/2024](#).

Docto ID: 208269 v1





Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	nº 89/GAB/2024	03/06/2024
ID: 19972	Processo	Documento
CRC: F4AE407E		
Processo: 2-4510/2024		
Usuário: Thalia Santos Kechner		
Criação: 03/06/2024 08:07:16	Finalização:	03/06/2024 08:09:06
MD5: 16E1D160FDF55B5356F2BBF1B24CDD20		
SHA256: 41021AEF0CCB98A50B51007A1A08025CC2F3AC2676BD494EF587388EFE7A6D76		

Súmula/Objeto:

Ofício nº 89/GAB/2024.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	03/06/2024 08:07:16
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	03/06/2024 08:07:16
-----------------------------	---------------------

ANEXOS

Mensagem 05	03/06/2024	19973
Projeto de Lei Complementar 005/2024	03/06/2024	19974

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 19972 e o CRC F4AE407E.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 05 DE 29 DE MAIO DE 2024

AMPLIA NÚMERO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO PREVISTO NO ARTIGO 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n.º 126, DE 23 DE MAIO DE 2023, com alteração da Lei Complementar n.º 129, de 10 de agosto de 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 34, e dos incisos IV e XXVIII do artigo 59, e 65 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Corumbiara aprovou e ele sanciona e pública a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Por força da presente Lei Complementar, fica alterada a redação do § 1º, art. 4º (parágrafo primeiro do artigo quarto), da Lei Complementar n.º 126, de 23 de maio e 2023, com a alteração da Lei Complementar n.º 129, de 10 de agosto de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º (...)

§ 1º - O número de vagas ofertadas no processo seletivo simplificados será de 2 (duas) vagas para médicos classe A, 1 (uma) vaga para médico classe B e 7 (sete) vagas para médicos classe C; 03 (três) vagas para Farmacêuticos; 11 (onze) vagas para Motoristas de Veículos oficiais; 7 (sete) vagas para Motoristas de Transporte Escolar; 9 (nove) vagas para Técnicos em Enfermagem e **20 (vinte) vagas para Cuidadores.**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara - RO, 29 de maio de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA

Prefeito de Corumbiara
Termo de Posse 196
(assinado eletronicamente)

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000

Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 29/05/2024 às 08:35, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **208237** e o código verificador **C219883D**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	29/05/2024 08:33

Referência: [Processo nº 1-1152/2024](#).

Docto ID: 208237 v1





Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei Complementar	005/2024	03/06/2024
ID: 19974	Processo	Documento
CRC: E3977433		
Processo: 2-4510/2024		
Usuário: Thalia Santos Kechner		
Criação: 03/06/2024 08:08:41	Finalização:	03/06/2024 08:08:55
MD5: CCD13E40304B1088E6F29A7D3494CC53		
SHA256: 4D91A708FE3A7F54357A258895B61B680F4A67BA1A58F4E084D3D2B74B28BD8C		

Súmula/Objeto:

Ofício nº 89/GAB/2024.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	03/06/2024 08:08:41
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	03/06/2024 08:08:41
-----------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício nº 89/GAB/2024	03/06/2024	19972
-----------------------	------------	-------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 19974 e o CRC E3977433.